CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 277/2022

PROPOSTA Nº 100695 LDO 2023

Texto

Insira-se onde couber:

Art. X Os valores destinados à Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA), especificamente os executados pela Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP), não serão inferiores ao valor definido na Lei 17.728 de 27 de dezembro de 2021 - Lei Orçamentária 2022, devendo ainda serem reajustados de acordo com o IPCA do ano corrente.

Justificativa

A presente Emenda visa manter os programas, projetos e atividades da Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP), trazendo perenidade e segurança para as ações.

Autor

XEXÉU TRIPOLI

Assinada digitalmente por JOSE REGINALDO NAZELLO DE ALVARENGA TRIPOLI
Emenda nº 877 ao PL 277/2022 - LDO 2023. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.